



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.317

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a partir do dia 17 de abril do ano de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Vaviane Gomes de Assis Rodrigues**, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1050, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 09/25** –, firmado por esta Casa Legislativa com a **GRÁFICA BANDEIRANTES LTDA – CNPJ – 29.265.311.0001-64**, para prestação de serviços gráficos para confecção (criação de arte e impressão) de convites e envelopes para a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 120/2025.

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./